



INFORMAÇÕES A ESTUDANTES E ORIENTADORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFSB

Prezada Comunidade Acadêmica,
Prezados/as Estudantes e Pesquisadores/as,

Com muito satisfação a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) realiza a chamada para submissão dos trabalhos ao **10º Congresso de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB, o CIPCI**. Neste ano, o CIPCI se soma aos eventos institucionais como uma oportunidade para compartilhamento de conhecimento e espaço de aprendizagem para a comunidade acadêmica e para o público externo à UFSB.

O CIPCI é um evento anual e tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação contemplados com bolsas de Iniciação científica e tecnológica da UFSB, bem como estudantes do Ensino Médio contemplados com bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-EM).

Neste ano de 2024, no período de 21 de outubro a 25 de outubro de 2024, realizaremos o 10º CIPCI simultaneamente à 21ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que na UFSB está em sua 10ª edição, ao Congresso de Extensão e à EXPOBAP.

Com o intuito de promover ampla interação entre estudantes, orientadores e avaliadores, as apresentações e avaliações dos trabalhos de conclusão da iniciação científica e tecnológica **ocorrerão dia 22 de outubro de 2024, presencialmente, no formato de pôster impresso.**

Participantes do CIPCI:

A participação do CIPCI é obrigatória para:

1. Os/As estudantes e orientadores/as que receberam cotas de bolsa nos Editais **PROPPG nº 01/2023, nº 03/2023 e nº 11/2023**
 - a. A presença do/a orientador/a para acompanhar o/a estudante e para avaliar trabalhos é compromisso assumido junto ao PIPCI, conforme Regimento Geral de



Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB e Editais **PROPPG nº 01/2023, nº 03/2023 e nº 11/2023.**

2. Os estudantes que permaneceram com bolsa até 31 de maio de 2024, sem que houvesse substituição de bolsista.
 - a. Nos casos em que a cota de bolsa foi cancelada até 31 de maio de 2024, seguida de substituição do/a bolsista, o/a estudante que finalizou o plano de trabalho está obrigado a participar do 10º CIPCI.
3. Quaisquer estudantes que tenham executado mais de 80% do plano do trabalho, independentemente do momento em que ingressaram ou egressam no PIPCI.
4. Os docentes e estudantes contemplados no Edital PROPPG nº 03/2023 (PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO).

Para os voluntários do PIPCI, a participação é facultativa. Nessas situações, caso o/a estudante e orientador/a optem pela participação, deverão notificar a Coordenação de Pesquisa, no e-mail: pibipci@ufsb.edu.br até 25 de setembro, manifestando o interesse.

Submissão dos Resumos:

A primeira fase para a confirmação da participação no 10º CIPCI consiste em enviar o resumo do Plano de Trabalho na Plataforma SIGAA, conforme tutorial disponível no ANEXO I.

O período para submissão dos resumos é de **20 de setembro a 05 de outubro de 2024.** Esse período também se aplica aos/às bolsistas FAPESB, cujo prazo para envio do relatório final é 30 de setembro de 2024.



Os docentes e estudantes contemplados no Edital PROPPG nº 03/2023 (PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO) não necessitam submeter resumo, pois essas informações serão recuperadas do Relatório Final do projeto.

Apresentação dos trabalhos:

Todo/a estudante deverá confeccionar um pôster e imprimí-lo, conforme as instruções em anexo (ANEXO II). É necessário observar a respectiva agência financiadora da cota de bolsa para impressão do pôster (no canto superior direito).

O pôster deverá ser exposto, no local a ser designado pela comissão dos *campi*, às 13h ou 18h (para as apresentações no turno da tarde ou da noite, respectivamente) do dia 22 de outubro de 2024 e devem ser retirados, pelo(s) autor(es) ao término das sessões. Os estudantes devem permanecer disponíveis para a apresentação, próximo ao pôster, nos respectivos turnos, e aguardar para procederem as apresentações às bancas examinadoras.

A sessão de apresentação dos pôsteres acontecerá no dia 22 de outubro de 2024. Para saber o horário de sua participação, seja como estudante/apresentador/a, seja como docente-orientador/a ou docente-avaliador, acesse, a partir do dia 15 de outubro de 2024: <https://ufsb.edu.br/proppg/eventos/cipci>

Atenção: Para a distribuição das apresentações dos pôsteres, a coordenação do CIPCI parte da premissa que estudantes e orientadores estão matriculados e lotados, ambos, no mesmo *campus*.

Caso o/a estudante esteja matriculado em uma unidade acadêmica cuja localização do *campus* é diferente da que está lotado/a seu orientador/a, o Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação deverá ser **comunicado pelo/a docente**, no email: pibipci@ufsb.edu.br, até **25 de setembro de 2024**, para que a apresentação seja alocada para o *campus* em que o estudante está matriculado. No campo "Assunto" dessa mensagem deverá constar "MUDANÇA DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO - 10º CIPCI"

As notificações enviadas fora do prazo não serão atendidas pela Comissão Organizadora do CIPCI e o/a estudante e docente se responsabilizarão pela apresentação, conforme programação a ser publicada em <https://ufsb.edu.br/proppg/eventos/cipci>



Cada estudante realizará a apresentação de seu trabalho, que **deverá ter duração de aproximadamente 25 minutos, sendo até 10 minutos de apresentação do estudante, até 05 minutos para cada avaliador emitir suas considerações e até 05 minutos para responder às eventuais perguntas dos avaliadores.**

As apresentações e planos de trabalhos serão avaliados por uma banca examinadora formada por docentes da UFSB, estudantes de doutorado dos programas de pós-graduação da UFSB, docentes e/ou pesquisadores externos à UFSB e/ou bolsistas produtividade do CNPq. As notas atribuídas incluem a avaliação do trabalho escrito (que fora previamente enviado pelo SIGAA) e uma nota para a apresentação oral (ANEXO IV).

A apresentação e acompanhamento dos estudantes pelos/as orientadores/as é requisito para a certificação no Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), além de ser uma das exigências das agências de fomento científico, FAPESB e CNPq, que financiam parte das bolsas do PIPCI. O descumprimento dessa etapa, sem as justificativas pertinentes, implicará inadimplência do/a estudante e/ou do/a orientador/a junto à PROPPG, o que os/as impossibilitará de participar dos editais de auxílio e/ou bolsa.

Propriedade Intelectual

Os orientadores de trabalhos cujos resultados incluam invenções, patentes, marcas e desenhos industriais a serem protegidos quanto à propriedade intelectual devem requerer à Comissão de Pesquisa, através do e-mail: cpq@ufsb.edu.br, **até o dia 25 de setembro de 2024**, para que as respectivas apresentações ocorram em sessão sigilosa. Esses trabalhos estarão dispensados da apresentação dos pôsteres e caso tenham sido contemplados com bolsa CNPq (PIBIC/PIBIT) estarão dispensados do envio do vídeo com os resultados.

A apresentação desses trabalhos se dará APENAS através do uso de recurso de exposição por powerpoint, conforme ANEXO III. O intervalo de tempo para a apresentação inclui até 10 minutos de apresentação do estudante, até 05 minutos para cada avaliador comentar; e até 05 minutos para responder aos questionamentos dos avaliadores.

Será designada uma comissão de avaliação que se comprometerá com a manutenção da confidencialidade dos resultados, através da assinatura de termo específico.



Participação e justificativas de ausência às atividades:

Reitera-se que o/a estudante e/ou docente que não comparecer/em à apresentação e não apresentar/em à comissão organizadora atestado médico ou documento que justifique a ausência, até o dia 24 de outubro de 2024, não receberá certificação no PIPCI-UFSB. As justificativas serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa e a falta de plausibilidade para a ausência poderá implicar inadimplente junto à PROPPG.

Caso o estudante tenha recebido bolsa remunerada de agência de fomento externo (FAPESB ou CNPq) a ausência na apresentação oral será notificada à agência e poderá implicar restituição desses valores à agência de fomento.

As justificativas das ausências devem ser encaminhadas **exclusivamente** através do formulário eletrônico <http://questionarios.ufsb.edu.br/index.php/954859?lang=pt-BR>

Premiação:

Os trabalhos mais bem avaliados em cada uma das 3 grandes áreas (1. *Ciências Exatas, da Terra e Engenharias*, 2. *Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes* e 3. *Ciências da Vida*), de acordo com a agência financiadora (CNPq, FAPESB e CNPq), serão selecionados e receberão menção honrosa, a ser divulgada no site do evento. As menções honrosas são emitidas pelo SIGAA.

O trabalho com maior nota na respectiva área, de acordo com a fonte financiadora da cota de bolsa, poderá requerer à Coordenação de Pesquisa/PROPPG, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, até 3 diárias para uso em território nacional e uma inscrição para evento científico, limitada a R\$ 300,00, para a participação e apresentação do trabalho premiado. O desembolso será liberado apenas a estudantes com matrículas ativas à época da solicitação e uso das diárias. Os pedidos devem ser encaminhados pelo/a orientador/a à Coordenação de Pesquisa, no e-mail cpq@ufsb.edu.br, acompanhado de carta de aceite do trabalho e comprovante de taxa de inscrição.

Os projetos com bolsas voltadas ao Ensino Médio não são premiados.



Datas e Prazos Importantes:

Atividade	Responsáveis	Data/Prazo
Envio dos Resumos	Todos os Estudantes participantes	De 20 de setembro a 05 de outubro de 2024
Notificação à Coordenação de Pesquisa sobre apresentação em campus diferente do que o orientador está lotado	Casos elegíveis	25 de setembro de 2024
Notificação à Coordenação de Pesquisa sobre apresentação de trabalho protegido quanto à propriedade intelectual	Casos elegíveis	25 de setembro de 2024
Apresentação dos trabalhos	Todos Estudantes e orientadores/as participantes	22 de outubro de 2024
Envio da justificativa para a ausência	Casos elegíveis	24 de outubro de 2024

Contamos com a colaboração a docentes, estudantes, técnicos/as e colaboradores externos para a viabilizar este evento. Desejamos que o 10º CIPCI seja um momento profícuo para compartilhamento dos resultados e produtos da pesquisa, criação e inovação da UFSB.

Itabuna, 18 de setembro de 2024

Comissão Organizadora do 10º CIPCI (Portaria PROPPG nº 23/2024)

Realização e Financiamento:





LISTA DE ANEXOS:

ANEXO I: TUTORIAL PARA ENVIO DE RESUMOS - Disponível em: https://ufsb.edu.br/proppg/images/TUTORIAL_SUBMISSÃO_DE_TRABALHOS_CIPCI.pdf

ANEXO II: MODELO PARA CONFECÇÃO DOS PÔSTERES Disponível em: <https://ufsb.edu.br/proppg/eventos/cipci>

ANEXO III: MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS – PROPRIEDADE INTELECTUAL. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/proppg/eventos/cipci>

ANEXO IV: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO		
Pergunta	Peso	Nota Máxima
TRABALHO ESCRITO		
Resumo contempla os objetivos, métodos, resultados e conclusão.	1.0	10.0
Redação é clara e objetiva.	1.0	10.0
Objetivos são bem definidos e o método é compatível com eles.	1.0	10.0
Resultados são consistentes, e a Discussão/Conclusão do trabalho é compatível com os Resultados obtidos.	1.0	10.0
Trabalho apresenta originalidade.	1.0	10.0
APRESENTAÇÃO ORAL		
Apresentação contemplou a visão geral do trabalho, objetivos, métodos, resultados e conclusão.	1.0	10.0
Apresentação foi adequada ao tempo disponível.	1.0	10.0
Apresentação ocorreu com clareza e objetividade.	1.0	10.0
Estudante apresentou domínio do assunto na apresentação.	1.0	10.0
Estudante apresentou domínio do assunto na arguição.	1.0	10.0
<<Voltar		